

PORTARIA N.º 71/98

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e em legalidade à Lei Municipal n° 795 art. 93, de 26 de dezembro de 1990, reconhece ser direito adquirido da servidora SILVANE KOLLER DALLABRIDA, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, Nível 04, Classe “B”, CONCEDE o “PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de novembro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento